

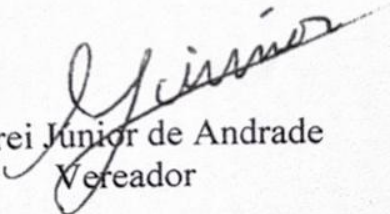


EMENDA MODIFICATIVA N.º ____/2026

Art.1. Modifica a redação do art.1º do Projeto de Lei nº 58/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1. Fica denominada como Rua Maria Aparecida Soares da Silva a via pública atualmente identificada como Rua 2, localizada no Loteamento Reserva Residencial, Bairro de Fátima, distrito da Califórnia, neste município, situada nas coordenadas aproximadas Latitude 22°27'59.51" e Longitude 44°02'57,17".

Sala Barão do Rio Bonito, 19 de março de 2026.



Macrei Junior de Andrade
Vereador

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo corrigir e complementar o endereço da via pública, incluindo a denominação correta do Loteamento Reserva Residencial, garantindo maior precisão na localização e identificação oficial do logradouro.